DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor FELIPE JOSE PRETTI PRATES, atualmente em afastamento sem remuneração, a retornar ao exercício de suas funções a partir do dia **13 de julho de 2026**, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de sua lotação, no horário habitual de expediente, para retomada de suas atividades.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6.004 DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a centralização da gestão das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, designa servidor responsável pela orientação dos gestores das parcerias e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar, padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos relacionados à celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com entidades do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar orientação técnica aos gestores das parcerias, à Comissão de Monitoramento e Avaliação e às unidades administrativas envolvidas, bem como garantir a correta alimentação do Sistema AUDESP – Fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica centralizada a gestão administrativa das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a finalidade de promover a padronização dos procedimentos, o fortalecimento da governança, o acompanhamento da execução das parcerias e o aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência.

ARTIGO 2º Fica designado o servidor João Paulo Estrela dos Santos, portador do RG nº 45.XXX.XXX-1 e CPF nº 497.XXX.XXX-01, para atuar como Ponto Focal responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento dos ajustes celebrados entre o Município e as entidades do Terceiro Setor.

ARTIGO 3º Compete ao servidor designado:

I – orientar tecnicamente os gestores de parcerias designados em cada Secretaria quanto à correta formalização dos ajustes (minuta-padrão, cláusulas essenciais, chamamento público e plano de trabalho), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

II – orientar a Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto à elaboração e à homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

III – padronizar fluxos, modelos e check-lists para a instrução processual da formalização e da prestação de contas, uniformizando o procedimento entre todas as Secretariais;

IV – acompanhar e orientar a formalização de alterações necessárias durante a execução das parcerias (termos aditivos, apostilamentos, reprogramações de plano de trabalho);

V – centralizar e manter atualizadas as informações dos ajustes no sistema interno utilizado para a prestação de contas (Sistema STS) e no módulo “Ajustes” do Sistema AUDESP Fase V;

VI – zelar pela omissão, quando cabível, da Declaração Negativa por tipo de ajuste, observada a periodicidade quadrimestral aplicável ao Muncípio;

VII – atuar como interlocutor único do Município junto ao TCESP (canal “Fale Conosco”) e junto às empresas responsáveis pelos sistemas envolvidos (Empresa Amêndola & Amêndola e Empresa Hiago Casemiro Coutinho-MEI, centralizando dúvidas técnicas e encaminhamentos.

ARTIGO 4º Os gestores das parcerias, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os demais servidores envolvidos deverão prestar as informações e o apoio necessários ao desempenho das atribuições previstas nesta Portaria.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 13 de Julho de 2026.
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º 048/2026

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 036/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 024/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE REFRIGERAÇÃO PARA A COZINHA PILOTO, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CONTRATADA: R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ N.º: 36.813.150/0001-61
VALOR GLOBAL: R$ 8.879,00 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/07/2027.
ASSINATURA: 07/07/2026.

PROCESSO n.º 048/2026
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 036/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 025/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE REFRIGERAÇÃO PARA A COZINHA PILOTO, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CONTRATADA: VN UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º: 16.588.484/0001-71
VALOR GLOBAL: R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/07/2027.
ASSINATURA: 07/07/2026.
.....